EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração do Observatório Social de Balneário Camboriú – OSBC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30, §3º, alínea "a" e Art. 37, inciso VI do Estatuto Social, e em conformidade com o disposto no Art. 32, inciso I, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada em sua sede, localizada na Rua 500, nº 141 – sala 22 – Centro, Balneário Camboriú-SC, no **dia 10 de dezembro de 2026**, em primeira convocação às **8h30min**, com a presença da maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação, às **9h**, com no mínimo 1/3 (um terço) dos associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-OSBC.

Observação: Conforme Art. 32, Parágrafo Único do Estatuto Social, para deliberação sobre alteração estatutária é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à assembleia especialmente convocada para este fim.

Balneário Camboriú. 26 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO ROBERTO MAURICI
Data: 26/11/2026 09:24:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Roberto Maurici
Presidente do Conselho de Administração do OSBC